

Serralheria / Metalurgia

1. Preenchimento do Requerimento – modele fornecido pela SEMMA – Mozarlândia;
2. Pessoa Física: Cópia RG/CPF e comprovante de endereço;
3. Pessoa Jurídica: Cadastro da Empresa e contrato social da firma, com a última alteração. Inscrição Estadual+ Cartão CNPJ;
4. Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
5. Cópias dos documentos do representante legal – CPF/RG;
6. Cópia da certidão do Registro do Imóvel com data inferior a 90 dias da emissão, referente à área do empreendimento ou Contrato de locação, se for o caso;
7. Em caso do abastecimento de água for dado por poço, apresentar “outorga de uso da água” ou dispensa da necessidade da mesma emitida pela SEMARH;
8. Certidão da Concessionária de Abastecimento Público do Município declarando se o manancial é ou não de abastecimento público;
9. Publicações originais referentes ao requerimento e recebimento de licença, endereçada a SEMMA de Mozarlândia
10. Comprovante de quitação da taxa a SEMMA de Mozarlândia;
11. Certidão de Uso do Solo – Expedido pela Prefeitura Municipal;
12. Comprovante de IPTU (Zona Urbana) ou do ITR (zona rural) atualizado
13. Plano de Controle Ambiental – PCA, com ART;
14. Relatório Ambiental Fotográfico;
15. Três últimas notas que comprovem a origem da matéria prima utilizada no empreendimento;

Observação:

- ✓ Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessário a apresentação de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, caso não se trate do titular do processo.
- ✓ Durante o processo de licenciamento ambiental poderão ser solicitadas mais informação, documentos ambientais e cegais que a SEMMA entenda como tecnicamente exigíveis para a promoção do devido licenciamento da atividades ou ainda, solicitação de alteração dos mesmo, de acordo com as característica da área de influência direta e indireta.